



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2017 – São Paulo, terça-feira, 27 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2390, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2391, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 22/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2388, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no dia 1/6/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 707, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho 2767706,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 24 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 701, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 para 11 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 698, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interrromper a partir de 31 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 697, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 10 de julho a 8 de agosto de 2017 para 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 704, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 27 de junho a 26 de julho de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 705, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e o Despacho 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 13 de julho a 11 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/06/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Regulamenta a remessa e o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução n.º 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação n.º 01.002.10.2016;

CONSIDERANDO o expediente 0016597-22.2016.4.03.8000 em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cabe aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo receber os autos de processos físicos remetidos pela Justiça Estadual Paulista, desde que estejam acompanhados da digitalização, nos termos do Acordo de Cooperação 01.002.10.2016, firmado pelo E. TRF da 3ª Região com E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Em relação aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul os autos serão recebidos em meio físico quando o Juízo remetente da Justiça Estadual Matogrossense não dispor de autos eletrônicos, cabendo ao Juizado solicitar a via digital, sem recusar o recebimento.

Art. 2º O processo físico deverá ser mantido na Secretaria do Juizado até o trânsito em julgado do processo eletrônico, observando-se as regras de gestão documental para sua eliminação.

Art. 3º Os processos eletrônicos dos Juizados Especiais Federais serão remetidos para a Justiça Estadual em mídia eletrônica, vedada sua impressão e remessa física.

Parágrafo único. Entende-se por mídia eletrônica qualquer veículo ou aparelho de comunicação baseado em tecnologia digital que permite a distribuição ou comunicação digital do processo.

Art. 4º Os feitos recebidos em meio físico deverão ser regularizados, com a digitalização, caso esta ainda não tenha sido efetuada, e cadastro no SisJEF para regular processamento, cabendo a Secretaria do Juizado certificar nos autos eletrônicos e nos autos físicos o seu relacionamento, observado o disposto no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução n. 1067983, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução n. 1292570, de 25 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 26/06/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2840426/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 165, de 05/09/2016; n.º 167, de 08/09/2016; n.º 172, de 15/09/2016; n.º 179, de 26/09/2016; n.º 203, de 03/11/2016; n.º 215, de 23/11/2016; n.º 222, de 02/12/2016; n.º 225, de 07/12/2016; n.º 239 de 28/12/2016; n.º 240 de 29/12/2016; n.º 41, de 02/03/2017 e n.º 58, de 27/03/2017. Torna público, ainda, que, conforme Apostila n.º 023/2016, foi alterado o modelo do Notebook constante da Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2016, de ThinkPad T450 para ThinkPad T460. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 23/06/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2862310/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI n.º 0021628-86.2017.4.03.8000

Documento n.º 2862310

Defiro o pedido de afastamento de Juliana Lucena Neves, RF 3118, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei n.º 8112/90, no período de 27/05/2017 a 03/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/06/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2865513/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI n.º 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento n.º 2865513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2865458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 23/06/2017.